

GAZETA

DOS FAZENDÁRIOS



sifam.org.br

*Malu
Cergueira*

JUSTIÇA

ATENDE SIFAM

A BATALHA JUDICIAL SE ENCAMINHA PARA O FIM



Nossa caminhada neste ano segue firme a trilha da cautela, mas por caminhos seguros e rápidos rumo ao fortalecimento de parcerias e convênios que somem esforços para a viabilização da prestação de serviços de qualidade. Na defesa dos filiados, o papel dessas parcerias foi fundamental para que a atual gestão do SIFAM alcançasse conquistas importantes, como o abono permanência e a promoção. Estamos empreendendo uma cruzada em busca daquilo que será nosso maior objetivo – o pagamento da URV, cujo desfecho vem sendo aguardado há duas décadas. Para tanto, há um esforço contínuo e obstinado do nosso setor jurídico junto à Alta Corte para avançar, enfim, para o último passo. Nesta edição, também iremos tratar sobre outro entrave importante: a Reforma Tributária e as consequências para o principal catalisador econômico do Estado – o Polo Industrial de Manaus. Vale lembrar que atualmente existem 92 tributos vigentes, o que cria uma grande complexidade e muita burocracia. Essa situação impede a indústria nacional de desenvolver todo o seu potencial e é uma das causas do Custo Brasil. Implantá-la é uma das principais formas de garantir um país mais produtivo, confiável e seguro, e de atrair mais investimentos internos e externos. Boa leitura!

Emerson Queirós
Presidente

EXPEDIENTE

Jornalista
Henrique Xavier

Designer
Max Brando

DIREÇÃO SIFAM

Presidente
Emerson Queirós

Vice-presidente
Massilon Medeiros

Diretor Financeiro
Bruno Paixão
Secretária-Geral
Andréa Gonçalves

Diretor Administrativo
Eber Ramos

Diretor de Imprensa e Divulgação
Vanderlan Pires

Diretor Intersindical
Anderson Clayton

Diretor Social
Leonardo Jamus

1.200 exemplares
92 3611 1264
@sifam_1988

Rua Franco de Sá, 270
salas 403/404/405/407
São Francisco.

A Gazeta dos Fazendários é uma publicação do **SIFAM** (Sindicato dos Fazendários do Amazonas)

www.sifam.org.br

SUMÁRIO

JUSTIÇA ATENDE SIFAM

6.

Reforçado pela diligência de um corpo jurídico comprometido com a categoria, o pedido de recebimento do Abono Permanência movido pelo Sindicato dos Fazendários do Amazonas (SIFAM) contra o Estado foi validado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que deu ganho de causa ao pedido, no início do último mês de março, em Brasília.



Apontada por muitos especialistas e políticos como a “mãe de todas as iniciativas econômicas”, a mudança do marco tributário deve ser aprovada este ano, a partir das duas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) 45 e 110, na forma de seus mais recentes pareceres. Em números gerais, essa iniciativa lembra uma canoa guiada por muitos remadores, cada um com uma meta e interesse.

A BATALHA JUDICIAL SE ENCAMINHA PARA O FIM

4.

Após ter dado xabu nas negociações de venda dos créditos da URV, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Fazendários do Amazonas (SIFAM) segue na luta judicial em duas alternativas

SERVIDORA GANHA NA JUSTIÇA

9.

Depois de praticamente 10 anos de uma batalha árdua junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM), a Assessoria Jurídica do Sindicato dos Fazendários do Amazonas (Asjur-SIFAM) obteve na Justiça uma vitória em ação individual de reversão para aposentadoria da filiada Inácia Porto.

A BATALHA JUDICIAL SE ENCAMINHA PARA O FIM

Fazendários se mostram confiantes num julgamento favorável do pedido da URV em Brasília, mas querem garantir que o índice seja pago de forma justa e de preferência ainda este ano

Após ter dado xabun nas negociações de venda dos créditos da URV, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Fazendários do Amazonas (SIFAM) segue na luta judicial em duas alternativas que envolvem, de um lado, a busca por outra corporação interessada em negociar o valor; do outro, a longa trilha jurídica já percorrida rumo ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Recentemente, o Sindicato deu um passo importante para a chegada mais rápida à última instância da Justiça, quando o advogado João de Deus, patrono da ação desde 2003, abriu mão dos honorários de sucumbência por mandado de segurança.

O pedido atravancava a subida do processo principal para a Alta Corte, mas ainda restam outras três petições

que atrasam a rota de chegada ao “caminho das pedras amarelas”.

As reuniões da direção do SIFAM ao longo do primeiro trimestre deste ano apontam para uma mobilização sem tréguas para desatar os nós jurídicos que ainda interferem na meta final.

A categoria se mostra confiante num julgamento favorável do pedido da URV em Brasília, mas quer garan-

tir que o índice seja pago de forma justa e de preferência ainda este ano.

“A chegada ao STJ é a última etapa nesta longa batalha judicial, o que nos deixa extremamente confiantes para termos êxito no segundo semestre. Sabemos que muitos filiados estão esperando ansiosamente por esse dinheiro, então pedimos apenas um pouco mais

“A chegada ao STJ é a **última etapa** nesta longa batalha judicial.”



de paciência. Às vezes, o mais importante é dar um passo atrás para avançarmos três, logo em seguida”, ressaltou o diretor financeiro do SIFAM, Bruno Paixão.

A batalha cansativa, que completa 20 anos em 2023, levou muitas pessoas a se desligarem do Sindicato, algumas movidas pela ansiedade de receberem o índice mais rápido, outras pelo desejo de terem seus nomes incluídos em listas paralelas. Isso, porém, além de gerar tumulto processual, vai trazer mais adiante resultados desconfortáveis na fase fi-

nal de execução para essas pessoas.

“É preciso manter a calma, pensar de forma racional e lembrar que mais longe já estivemos. Em pouquíssimo tempo, teremos boas razões para comemorar. Como saímos primeiro, nosso processo está bem à frente dos demais.

Quem se desfiliou pensando em se dar bem, infelizmente esqueceu que terá de arcar com o pagamento dos honorários de dois advogados, o anterior e o atual”, advertiu o presidente do SIFAM, Emerson Queirós.

JUSTIÇA ATENDE SIFAM E MANDA ESTADO PAGAR BENEFÍCIO A FAZENDÁRIOS

O processo agora seguirá para a fase da execução, na qual o Sindicato deve apresentar os valores corrigidos para serem anexados ao processo para pagamento

Reforçado pela diligência de um corpo jurídico comprometido com a categoria, o pedido de recebimento do Abono Permanência movido pelo Sindicato dos Fazendários do Amazonas (SIFAM) contra o Estado foi validado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que deu ganho de causa ao pedido, no início do último mês de março, em Brasília.

A decisão final da corte chega seis anos após o pontapé inicial da campanha coletiva encabeçada pelo Sindicato a

partir das reivindicações ouvidas em 2017 de um grupo de 15 filiados, que não vinha recebendo o devido benefício da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-AM).

De acordo com o advogado do SIFAM, Rafael Picanço, a partir desse resultado favorável na última instância judicial, o processo agora passará para a fase da execução, na qual o Sindicato, por meio dos seus corpos jurídico e financeiro, deve apresentar os valores corrigidos para serem anexados ao processo para pagamento.

“Ao cálculo dos valores deverão ser acrescidos os percentuais de juros e mora, esta última é relativa ao não pagamento da dívida no prazo estabelecido para a quitação. De porte disso tudo, a Corte responsável deverá determinar o cumprimento da sentença que deve ser de imediato”, explicou Picanço.

Resultado

O processo do Abono Permanência foi aberto em meados de 2017 (leia sobre isso), a pedido do atual presidente do SIFAM, Emerson Queirós, após ouvir as reivindicações de alguns filiados que revelaram à época que não vinham recebendo o benefício.

“A partir do ingresso da ação no TJAM (Tribunal de Justiça do Amazonas), a Sefaz-AM percebeu o erro e começou a pagar regularmente o Abono Permanência para os demais servidores, mas o processo prosseguiu em virtude do não pagamento dos valores atrasados”, contou o advogado Rafael Picanço.

DIRETORIA EXECUTIVA DO SIFAM PARTICIPA DE ENCONTRO COM LULA, EM BRASÍLIA

Na reunião com os representantes de entidades sindicais, o presidente Lula prometeu uma nova fórmula de cálculo do salário mínimo a partir de 2024

ADiretoria Executiva do Sindicato dos Fazendários do Amazonas (SIFAM), além de outras entidades representativas de trabalhadores da iniciativa pública e privada, reuniram-se com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em Brasília. O encontro, ocorrido na segunda quinzena de janeiro, serviu para que os representantes discutissem, entre outros assuntos, uma nova fórmula de cálculo do salário mínimo a partir de 2024.

De acordo com o presidente do SIFAM, Emerson Queirós, as maiores forças do movimento sindicalista, como a Central Única dos Servidores Públicos (Pública), Força Sindical, UGT (União Geral dos Trabalhadores) e Central Única dos Trabalhadores (CUT), dentre outras organizações, se fizeram presentes.

Os representantes das categorias trabalhistas também debateram com o presidente Lula a regulamentação

do trabalho em aplicativos (trabalho remoto) e as ações que o governo federal pode implementar para a valorização dessa forma de trabalho.

“É sempre uma honra para o SIFAM participar de eventos deste porte. Foi um encontro memorável e importante para todas as categorias sindicais. Lula ouviu as reivindicações e prometeu instalar uma mesa de negociações para discutir de forma bem específica o valor do





salário mínimo, e onde os participantes poderão ajudar a concatenar políticas de ações permanentes de reajustes futuros”, explicou a secretária-geral do Sindicato, Andréa Gonçalves.

Assuntos tratados

No leque de conversas com Lula, todos os representantes sindicais manifestaram apoio irrestrito às instituições democráticas, ao Supremo Tribunal Federal (STF), ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Congresso Nacional. Os re-

presentantes comentaram também sobre a importância da volta ao comando do país de um governo que dialoga de forma aberta com a classe trabalhadora. No evento, o presidente Lula assinou medida criando um grupo de trabalho multiministerial, coordenado pela pasta do Trabalho, para o desenvolvimento de uma proposta para a retomada da valorização do Salário Mínimo num prazo de 45 dias e reafirmou seu compromisso com a correção da tabela do Imposto de Renda.



SERVIDORA GANHA NA JUSTIÇA DIREITO À APOSENTADORIA

Depois de praticamente 10 anos de uma batalha árdua junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM), a Assessoria Jurídica do Sindicato dos Fazendários do Amazonas (Asjur-SIFAM) obteve na Justiça uma vitória em ação individual de reversão para aposentadoria da filiada Inácia Porto. A servidora teve o primeiro pedido não autorizado pela

Corte em setembro de 2013, quando seu nome foi incluído no processo de ilegalidade quanto à transposição de cargos estabelecida pela Lei 2.750/02, dos funcionários da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-AM). O mandado de segurança impetrado logo em seguida no Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) foi negado em trânsito julgado, forçando Inácia a permanecer

na ativa mesmo sem condições de saúde e com todos os requisitos previdenciários cumpridos.

A advogada Fernanda Melo explicou que o caso de Inácia Porto foi um dos processos mais emblemáticos assumidos pela Asjur-SIFAM, e uma das primeiras ações judiciais assumida por ela quando passou a prestar serviços no Sindicato. Ela contou que, ao estudar o caso, percebeu o equívoco da Amazonprev em relação à permanência da servidora no quadro dos ativos.

“A dona Inácia tinha tempo de contribuição e idade, mas nada disso foi considerado. Já naquele ano, sua saúde estava fragilizada, mas mesmo assim ela foi obrigada pelo Tribunal de Contas a retornar às atividades funcionais. A despeito disso tudo, ela nunca deixou de confiar na capacidade e representatividade do SIFAM”, completou a advogada.

A reversão em prol da aposentadoria de Inácia Porto foi decidida pelo pleno do TCE-AM no início de maio deste ano. “Eu tinha certeza absoluta que era uma causa ganha, porque nós temos advogados que são muito competentes. Temos que confiar que o sindicato é para nós. Eu, sinceramente, aconselho todos a se sindicalizarem, porque o nosso sindicato é forte. Muito obrigada”, disse a recém-aposentada.

IMPORTANTE PARA O BRASIL, IMPRESCINDÍVEL PARA O MODELO ZFM



Acertada para ser um viés político-econômico que gere mudanças na estrutura legislativa de cobrança de impostos, taxas e outras contribuições, a alteração do sistema de tributação pode corrigir problemas de natureza econômica e social. Mas até que ponto essas mudanças vão impactar no modus operandi e na sobrevivência da ZFM?

A pontada por muitos especialistas e políticos como a “mãe de todas as iniciativas econômicas”, a mudança do marco tributário deve ser apro-

vada este ano, a partir das duas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) 45 e 110, na forma de seus mais recentes pareceres. Em números gerais, essa iniciativa

lembra uma canoa guiada por muitos remadores, cada um com uma meta e interesse.

Tecnicamente, essa canoa precisa seguir por um dos

dois caminhos que já se apresentam no horizonte das articulações, os quais trazem o mesmo arcabouço fiscal de substituir cinco tributos (IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS), o que pode ser decisivo para o futuro da indústria amazonense.

Ninguém contesta, entretanto, que, além dos obstáculos naturais do caminho até a aprovação do texto final, a rota dessa embarcação deverá atender às particularidades regionais inerentes ao modelo Zona Franca de Manaus (ZFM), além de manter competitiva a indústria brasileira no cenário mundial. Seus resultados poderão ser sentidos em cinco estações fiscais de pautas importantes: simplificação, equidade, neutralidade, transparência e justiça social.

Em meio às discussões sobre o modelo de substituição desses tributos, a Gazeta dos Fazendários foi a campo ouvir alguns dos

mais renomados especialistas que têm participado de forma ativa na discussão sobre esse tema. A ideia é fazer um apanhado sobre essa questão delicada para o Polo Industrial de Manaus (PIM), e contribuir para o enriquecimento dos debates sobre uma alternativa que seja tão ou mais eficiente do ponto de vista da geração de emprego e renda.

Modelos de substituição



De acordo com os acertos predefinidos, a PEC 45 propõe a criação de um Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) único, que tem o nome de Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS),



de competência federal, estadual e municipal, mais um imposto seletivo que seria para abarcar produtos com efeito negativo sobre saúde e meio ambiente.

Já a PEC 110 sugere que a substituição se dê por meio de um IVA dual, ou seja, haveria uma Contribuição sobre Operações com Bens e Prestações de Serviços (CBS), de competência federal, um IBS para estados e municípios e mais um imposto seletivo.

Sobre a Zona Franca de Manaus, as duas PECs propõem a manutenção de um tratamento favorecido para a região até 2073.



Alex Giglio, Economista e Professor Mestre em Administração Pública; é especialista em Métodos Quantitativos e Finanças; ocupa atualmente o posto de Secretário de Fazenda do Amazonas

“Temos de reduzir os entraves do nosso crescimento, simplificando os tributos, dando mais transparência, o que resultará em crescimento dos ganhos de escala”

O Brasil não pode mais prescindir de uma reforma tributária. Temos de reduzir os entraves do nosso crescimento, simplificando os tributos, dando mais transparência, o que resultará em crescimento dos ganhos de escala. Contudo, é importante que o modelo de desenvol-

vimento ZFM se mantenha intacto, uma vez que ele é responsável pela manutenção da floresta em pé e por várias externalidades positivas que são imprescindíveis tanto para o povo que habita na Amazônia como um todo, como para o país e para o mundo.

“Não é uma questão só de arrecadação, mas envolve toda uma cadeia de desenvolvimento econômico”

É preciso considerar três pontos pertinentes nessa discussão do modelo ZFM em relação à reforma tributária: primeiro, ele gera mais de 100 mil empregos diretos; segundo, há mais de 500 empresas instaladas na região; e por fim, ele ajuda

na manutenção de mais de 90% da cobertura vegetal nativa. Não é uma questão só de arrecadação, portanto, mas envolve toda uma cadeia de desenvolvimento econômico, principalmente quando se observa a redução das desigualdades regionais.



Assis Mourão Jr., Prêmio Economista do Ano 2022 (Corecon-AM), Professor Mestre em Engenharia de Processos, analista econômico em três veículos da imprensa local; atualmente faz parte do quadro docente da Universidade Federal do Amazonas.



Renato Mendes Freitas, Especialista econômico e membro do Comitê Técnico de Contas Regionais do Brasil junto ao IBGE; foi superintendente adjunto de operações e assessor técnico na Suframa; Professor Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

“A ZFM precisa ser encarada como ponto central de promoção para redução da desigualdade social”

A ZFM não deve ser encarada como um apêndice para a Reforma Tributária. Pelo contrário, ela é e precisa ser vista como ponto crucial a partir de uma visão mais sistêmica da política fiscal. O modelo tem previsão constitucional, e se alinha aos princípios e objetivos federativos ex-

pressos no Art. 3º, inciso 3, que fala sobre a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais. Esse último ponto é talvez o mais importante que precisa ser colocado na balança: a ZFM precisa ser encarada como ponto central de promoção para redução dessa desigualdade social.



Paulo Gala, Professor Doutor em Economia na FGV-EESP, onde coordenou o Mestrado Profissional em Finanças e Economia; é analista econômico em veículos da imprensa; autor de livros e artigos sobre Economia Brasileira, Macroeconomia e Desenvolvimento Econômico; economista-chefe do Banco Master.

“O modelo que está aí precisa ser transformado, já que a ZFM está de costas para a Floresta Amazônica”

Há dois desafios a serem vencidos: se de um lado vemos que a ZFM é fundamental para manter o bom nível de empregos existentes na região, e extingui-la, portanto, seria um risco enorme para o setor social, levando os desempregados às atividades que degradam a floresta; por outro, o modelo que está aí precisa ser transformado, já que a ZFM está de costas para a Floresta Amazônica,

fazendo motos e televisão com empresas multinacionais. A ZFM precisa se integrar com as riquezas disponíveis na região, produção de essências, nutracêuticos, bioeconomia etc. A reforma tributária terá de dar conta de preservar a ZFM pela sua essencialidade socioeconômica e instrumento de proteção ambiental, mas terá de repensar um modelo com indústrias domésticas integradas com a floresta.



Luiz Carlos Hauly, Economista, analista político e especialista tributário; foi deputado federal por sete mandatos e relator da Lei 293-A/2004 que dispôs sobre o Sistema Tributário Nacional; foi secretário de Fazenda do Paraná por dois mandatos e relator da Lei Complementar 87/1996 (Lei do ICMS/Exportações).

“O IVA deve beneficiar as indústrias como um todo, com isso teremos uma regra transparente que vai facilitar os negócios tanto no PIM, quanto no restante do país”

Proteger a ZFM é essencial até porque o modelo está protegido pela constituição federal. A criação do IVA, na PEC 110, contempla esta proteção. A ZFM vai ter um crédito presumido equivalente à necessidade da diferença que tem hoje para manutenção do seu parque industrial. Portanto, esta é uma matéria de interesse estratégico nacional, até porque o modelo foi criado há mais de 50 anos e mantém a mesma

característica de proteção da floresta amazônica. Ora, o Amazonas vem cumprindo com integralidade este requisito, já que tem mais de 90% do seu território composto de floresta nativa. O IVA é moderno e funcional, e deve beneficiar as indústrias como um todo, com isso teremos uma regra transparente que vai facilitar os negócios tanto no Polo Industrial de Manaus (PIM), quanto no restante do país.

“Do ponto de vista socioeconômico, a ZFM promoveu a ocupação geopolítica da Amazônia Ocidental, e tudo isso com um impacto ambiental muito baixo”

A ZFM é absolutamente fundamental para o desenvolvimento do Amazonas. O modelo já provou que é instrumento extremamente eficaz de desenvolvimento e preservação. Sempre cito o fato de que a área utilizada pelo PIM é menos que 0,03% do total do Estado, ou seja, temos uma área pequena com efeitos de natureza econômica, social e ambiental extremamente relevante para o Amazonas e o restante do país. A ZFM substitui importações e agrega valor localmente ao produto final. Do ponto de vista socioeconômico, ela promove a ocupação geopolítica da Amazônia Ocidental, e tudo isso com

um impacto ambiental muito baixo. Sob este ponto de vista, posso afirmar que se a reforma se conduzir para uma fusão das propostas 45 e 110, com certeza ainda há espaço para diversos mecanismos técnicos que podem e devem preservar as vantagens que o PIM dá para o Estado. Mais importante que isso é que esta decisão já foi anunciada pelo Governo Federal como um dos pontos fundamentais da Reforma Tributária. O trabalho agora é se debruçar em um esforço intelectual para encontrar o mecanismo que vai gerar a proteção da competitividade das empresas aqui instaladas.



Thomaz Nogueira, Tributarista e especialista econômico; foi subsecretário de Fazenda e secretário executivo da Receita; foi secretário de Planejamento, Ciência e Tecnologia e ocupou o cargo máximo na Superintendência da Zona Franca de



Marcos Sergio Ferreira Neto, Presidente da Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e Distrito Federal (Febrafisco) e analista econômico.

“O atual sistema é altamente injusto e regressivo, porquanto faz com que a população mais pobre pague mais tributos que os ricos”

Faz um tempo que estamos dizendo que um dos graves problemas do país é o atual sistema tributário que é caótico e traz muitas dificuldades para os contribuintes cumprirem suas obrigações fiscais e acessórias. O excesso de normas e resoluções que permite a cada Estado regulamentar situações envolvendo os impostos de consumo (ICMS/ISS) gera um manicômio tributário sem fim. Além das dificuldades criadas para as empresas no que se refere à apuração e pagamento do imposto arrecadado de forma indireta sobre as vendas de produtos

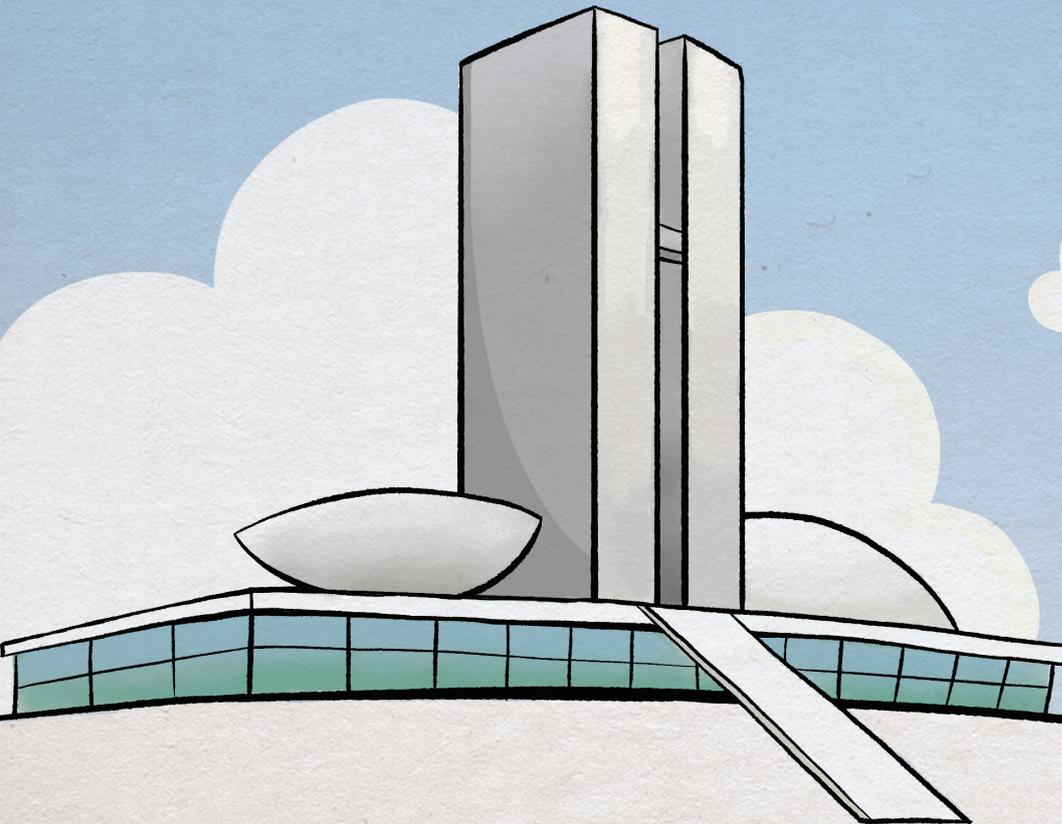
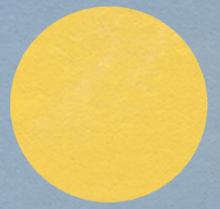
e serviços, o atual sistema é altamente injusto e regressivo, porquanto faz com que a população mais pobre pague mais tributos que os ricos. O lado social desse novo tributo pode ser alcançado com a devolução do tributo pago aos mais pobres (cash back) – os inscritos no CAD-Único, por exemplo, que receberiam o imposto de volta direto na sua conta e em dinheiro. Essa sistemática é muito boa, porque ela própria incentivaria os consumidores a requererem as notas fiscais do que adquirirem, diminuindo a sonegação e a evasão dos tributos arrecadados.

Precisamos encarar a tributária como a “mãe de todas as reformas”. Mais que importante, o Imposto Único Federal é essencial para recolocar o modelo ZFM, e, por conseguinte, o Brasil, no rumo do desenvolvimento econômico. É evidente que no seu arcabouço, a Reforma Tributária precisa encarada sob uma tripla importância: ela é fundamental para o país; imprescindível

para o Polo Industrial de Manaus; e oportuna para os integrantes das carreiras da administração tributária e/ou fazendária. Em síntese, a reforma é um jogo em que no agregado todos ganham. É possível fazer um esboço em que, na prática, todos os setores da economia, sem exceção, sejam beneficiados. Esta reforma pode significar um passo grandioso para o Brasil avançar.



Emerson Queirós, Presidente do Sindicato dos Fazendários do Amazonas; Professor Mestre em Economia Política pela PUC/SP; especialista em Direito Tributário (Universidade Federal do Amazonas).



Malu
Cerveira